

estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada por força da Portaria nº 11/GAB/SUPEL, publicada no DOE de de 15.01.2021, vem neste ato informar ao público e, em especial, as empresas que adquiriram o edital da licitação o que no Adendo Modificador ltransferido para o Comprasnet e publicado no site desta SUPEL:

ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 19/02/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

LEIA-SE: Data de Abertura: 19/02/2021 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira Substituta e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9270 pelo email supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2021.**MARIA DO CARMO DO PRADO.**Pregoeira /ÔMEGA/SUPEL/RO.Mat.300131839

Protocolo 0016202469

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ERRATA I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036.303570/2020-01/SESAU. OBJETO: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (INSUMOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 -"Luva Cirúrgica Estéril N.º 6.0, Luva Cirúrgica Estéril N.º 6.5, Luva Cirúrgica Estéril N.º 7,0 e outros - GERAIS VII).

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada por força da Portaria nº 11/GAB/SUPEL, publicada no DOE de de 15.01.2021, vem neste ato informar ao público e, em especial, as empresas que adquiriram o edital da licitação que no Exame de Impugnação, bem como no Adendo Modificador ltransferido para o Comprasnet e publicado no site desta SUPEL:

ONDE SE LÊ: Data de Abertura: 18/02/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

LEIA-SE: Data de Abertura: 18/02/2021 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira Substituta e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9270 pelo email supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2021.**MARIA DO CARMO DO PRADO.**Pregoeira /ÔMEGA/SUPEL/RO.Mat.300131839

Protocolo 0016204596

AVISO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 497/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote – TIPO DE ABERTURA: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0042.562834/2019-36.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (atendente, recepcionista, supervisor, artífice, técnico em informática, copeiro e auxiliar administrativo/escritório), com mão de obra qualificada e habilitada, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando o adequado funcionamento da estrutura técnico-administrativa das unidades do Tudo Aqui (TACENTRO: Porto Velho-Sete de Setembro, TAPVHS: Porto Velho-Shopping, TAARI: Ariquemes, TAJIPA: Ji-Paraná e TARDM: Rolim de Moura), a pedido do TUDO AQUI para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 87/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 21 de julho de 2020, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital, conforme AVISO INFORMATIVO, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica remarcada a sessão pública de abertura para o dia 04/03/2021 às 10h00min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Matrícula 300109135

Protocolo 0016203509

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 18/2020/CPLO/SUPEL/RO

Processo Administrativo n.º. 0009.155414/2020-47/DER/RO

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especiais – Ponte em Concreto Estrutural e Plano de Controle Ambiental – PCA, para o curso d'água constante no quadro abaixo:

RODOVIA	TRECHO	LOCAL. (KM)	CURSO D'ÁGUA	EXTENSÃO (m) (ESTIMADO)	MUNICÍPIO
RO-464	THEOBROMA / DISTR. DE PALMARES	19,3	RIO SÃO JOÃO	30,0	THEOBROMA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria n.º. **249/2019/SUPEL - CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **PROPOSTA DE PREÇO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PROJPONTES CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS	220.000,00	97,66	1º
PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	281.225,84	93,83	2º
HTC BRASIL	222.717,00	85,65	3º

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8129>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/02/2021, às 12:20

Todas com prazo de execução de **90 (noventa) dias corridos**, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. ...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0016199451

SESDEC

Portaria nº 79 de 12 de fevereiro de 2021

Porto Velho - RO, 12 de fevereiro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 0037.039312/2021-29.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **EDWARD LYNCOLN MENDES BAZAN, CPF 026.254.042-80**. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender às demandas das Unidades Integradas de Segurança Pública (UNISP's) da Capital e do Interior do Estado de Rondônia e as demais subordinadas à SESDEC inerentes às despesas de serviços para reparos nas instalações e manutenção predial que não podem submeter-se ao processo normal de aplicação em razão da urgência necessária ao atendimento, sendo tais reparos indispensáveis à constituição, ao funcionamento e à operacionalidade dos programas e ações finalísticas da SESDEC.

FONTES DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 15001-2154 ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39 e 3390-30**. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho **2021NE00191 e 2021NE00192** A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

2021NE00191.....3390-30-96 - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2021NE00192.....3390-39-96 - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANE RODRIGUES LOPES
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC em Substituição
JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania da SESDEC

Protocolo 0016196134

Portaria nº 77 de 11 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a designação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,

Considerando a necessidade de disponibilizar e atualizar os dados do Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNESP) no Portal da Transparência Estadual e,

Considerando teor da Lei Estadual nº 3.166/2013 e Lei Federal nº 12.527/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo nominados para atualizar, inserir e monitorar dados no Portal da Transparência, no que se refere aos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNESP), com o intuito de obedecer à legislação vigente correlata à transparência institucional ativa, nos termos seguintes:

Presidente:

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial III, Matrícula nº 100094663

Membros:

GEÓRGIA REIS VERSALLI MOTA, Chefe de Núcleo da SESDEC, Matrícula nº 100085188;

CLEICIANE AGNES CORREIRA ROSA, Chefe de Núcleo da SESDEC, Matrícula nº 300164218

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0016177255

PM

Portaria nº 1267 de 09 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre o Resultado Final do Processo Seletivo para o ingresso no Corpo de